



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1027/2011-GR, de 06 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.013701/2011-11,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **FRANCISCA RAQUEL CAVALCANTI CÉSAR DE SOUZA** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Classe de Assistente, Nível 01, para o(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Área/Matéria Introdução a Filosofia para Educação: Filosofia da Ciência e Ética, e Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Lei n° 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portarias MEC n° 196/11 e n° 232/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 255/2011-CPPD, de 31.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1028/2011-GR, de 06 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.009538/2011-83,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **ADRIANA MOREIRA DE LIMA** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na Classe de Assistente, Nível 01, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, Área/Matéria Língua Inglesa, Literaturas de Língua Inglesa, Estágio em Ensino de Língua Inglesa, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Lei n° 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portarias MEC n° 196/11 e n° 232/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 228/2011-CPPD, de 18.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1029/2011-GR, de 06 de setembro de 2011.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.013226/2011-74,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **SIDNEY MARLON LOPES DE LIMA** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na Classe de Assistente, Nível 01, para o(a) Departamento de Estatística e Informática, Área Informática, Matéria(s) Elementos de Informática, Introdução a Informática/Introdução a Computação, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Lei n° 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portarias MEC n° 196/11 e n° 232/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 254/2011-CPPD, de 31.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1030/2011-GR, de 06 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013226/2011-74,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **TARCISIO DANIEL PONTES LUCAS** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Classe de Auxiliar, Nível 01, para o(a) Departamento de Estatística e Informática, Área Informática, Matéria(s) Elementos de Informática, Introdução a Informática/Introdução a Computação, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei nº 8.112/90, Lei nº 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portarias MEC nº 196/11 e nº 232/11, Portaria Interministerial nº 22/11, e a Decisão nº 254/2011-CPPD, de 31.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1031/2011-GR, de 06 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013226/2011-74,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **PAULO SALGADO GOMES DE MATOS NETO** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na Classe de Assistente, Nível 01, para o(a) Departamento de Estatística e Informática, Área Informática, Matéria(s) Elementos de Informática, Introdução a Informática/Introdução a Computação, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei nº 8.112/90, Lei nº 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portarias MEC nº 196/11 e nº 232/11, Portaria Interministerial nº 22/11, e a Decisão nº 254/2011-CPPD, de 31.08.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1032/2011-GR, de 06 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014634/2011-43,

**RESOLVE:**

**Retificar** a Portaria nº 904/2011-GR, de 09.08.2011, que designou a Comissão Permanente de Sindicância para apurar os fatos narrados no Processo UFRPE nº 3082.007735/2010-87, nos termos a seguir: onde se lê: "...**BETÂNIA LÚCIA SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração...", leia-se: "...**BETÂNIA LÚCIA SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo...", permanecendo inalterados os demais termos.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 1033/2011-GR, de 06 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.022631/2010-31,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Port. nº 148/1990, de 04.05.90, DOU de 11.05.90, que concedeu aposentadoria ao servidor desta IFES **MAURICIO ARISTIDES DA SILVA**, nos termos a seguir: onde se lê: "...com proventos proporcionais a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos)..."; leia-se: "... com proventos proporcionais a 33/35 (trinta e três, trinta e cinco avos)...", permanecendo inalterados os demais termos, com efeitos financeiros a partir da data da publicação do ato revisativo no Diário Oficial da União.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1034/2011-GR, de 06 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.014923/2011-42,

**RESOLVE:**

**Extinguir**, a pedido, **a partir de 26 de agosto de 2011**, o contrato do Professor Temporário desta Universidade **ROGÉRIO JOSÉ VELOSO DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 3217826, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei n° 8.745/93, de 09.12.1993, DOU de 10.12.1993, com as alterações posteriores.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1035/2011-GR, de 06 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.015646/2011-95,

**RESOLVE:**

Autorizar **LOTAÇÃO PROVISÓRIA** do(a) servidor(a) **LOURINALDA LUIZA DANTAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 02, Matrícula SIAPE nº 2503295, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, para o **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS MOLECULARES** localizado na Sede desta Universidade em Dois Irmãos, de acordo com o Memo nº 133/2011-GR-PJ, de 1º.09.2011, e o Processo Judicial nº 0011559-21.2011.4.05.8300.

**VALMAR CORREIA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1036/2011-GR, de 08 de Setembro de 2011

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.013500/2011-13,

**RESOLVE:**

PRORROGAR o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 17.09.2011, devendo vigor até 16.03.2012**, de **RENATO AUGUSTO DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 1814457, Classe de Professor Assistente, Nível 01, RT/40h, lotado(a) no(a) Departamento de Química, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Medida Provisória n° 525/11, de 14.02.2011, DOU de 15.02.2011, convertida na Lei n° 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.11.2011, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 944/2010-GR, de 04.08.2010, DOU de 11.08.2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1037/2011-GR, de 08 de Setembro de 2011

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014536/2011-14,

**RESOLVE:**

PRORROGAR o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 08.09.2011, devendo vigor até 07.03.2012**, de **JOÍLSON OLIVEIRA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1765600, Classe de Professor Assistente, Nível 01, RT/40h, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Medida Provisória nº 525/11, de 14.02.2011, DOU de 15.02.2011, convertida na Lei nº 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.11.2011, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 174/2010-GR, de 12.02.2010, DOU de 03.03.2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1038/2011-GR, de 08 de Setembro de 2011

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014538/2011-03,

**RESOLVE:**

PRORROGAR o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 22.09.2011, devendo vigor até 21.03.2012**, de **SÍLVIO FERNANDO ALVES XAVIER JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1778691, Classe de Professor Auxiliar, Nível 01, RT/40h, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Medida Provisória nº 525/11, de 14.02.2011, DOU de 15.02.2011, convertida na Lei nº 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.11.2011, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 274/2010-GR, de 12.03.2010, DOU de 17.03.2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1039/2011-GR, de 08 de setembro de 2011

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo  
em vista o que consta no Processo UFRPE nº  
23082.022774/2011-12,

**RESOLVE:**

**TORNAR sem efeito** a Portaria nº 930/2011-GR, de  
16.08.2011, publicada no DOU de 17.02.2011, Seção 2, Pág.  
26, que retificou Port. nº 97/1991-GR, de 27.02.1991, que  
concedeu aposentadoria ao servidor desta IFES, **JOSÉ AGRA.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1040/2011-GR, de 08 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE**  
**PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo  
UFRPE nº 23082.022774/2010,

**RESOLVE:**

**Retificar** a Portaria n° 97/1991-GR, de 27.02.1991, publicada no DOU de 05.03.1991, que concedeu aposentadoria ao servidor desta Universidade **JOSÉ AGRA**, nos termos a seguir: onde se lê "... letra "C" e com proventos proporcionais a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos)...", leia-se "...letra "a" e com proventos integrais e a vantagem do art. 192, II, da Lei n° 8.112/90...", permanecendo inalterados os demais termos e **com efeitos financeiros a partir da data da publicação do ato revisativo no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1041/2011-GR, de 13 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014899/2011-41,

**RESOLVE:**

**Designar** o(a) servidor(a) **RAQUEL DE ARAGÃO UCHOA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor Assistente 1, Matrícula SIAPE n° 1648029, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas desta IFES, para atuar como **fiscal do Projeto CFES Nordeste, a partir de 01.09.2011**, conforme

Memo nº 043/2011-INCUBACOOB, de 22.08.2011, e despachos do(a) Coordenadora Geral do CFES-Nordeste, Profa. Ana Maria Dubeuz Gervais e do(a) Diretor do Departamento de Educação, Prof. Moisés de Melo Santana, constantes da folha nº 2 do Processo acima mencionado.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1042/2011-GR, de 14 de setembro de 2011

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009626/2011-85,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** em caráter efetivo, para provimento do cargo de **Técnico em Contabilidade**, Classe/Nível DI1, RT/40h, para esta IFES, com lotação no(a) Unidade Acadêmica de Ensino a Distância e Tecnologia, **JACKELINE MARIA CIRINO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da Exoneração do(a) servidor(a) ALINE DIAS APOLINÁRIO, Portaria nº 624/2011-GR, de 26.05.2011, DOU de 31.05.2011, Seção 02, página(s) 22, conforme Decreto nº 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga: **0871155**.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1043/2011-GR, de 14 de setembro de 2011

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.018451/2010-16,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria n° 758/2006-GR, de 09.10.2006, DOU de 11.10.06, que concedeu aposentadoria ao Professor de 3° Grau desta Universidade **ZENEUDO LUNA MACHADO**, SIAPE n° 0384207, nos termos a seguir: onde se lê: "... conceder aposentadoria compulsória e de acordo com o art. 40, § 1°, II, da CF/88, na redação das EMC ns. 20/98, 41/03 e 47/05 c/c o art. 1° da Lei n° 10.887/04 e arts. 48 e 52 da ON n° 03-SPS/04, por ter atingido em 22-09-2006 a idade-limite de permanência no Serviço Público, com vigência a partir de 23-09-06; leia-se:"...conceder aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à última remuneração e com direito à paridade total, de acordo com o art. 3°, caput, I, II e parágrafo único da E.C. n° 47/05, em cumprimento a Sentença proferida nos autos da Ação Especial Cível transitada em julgado na 19ª Vara da Justiça Federal em Recife/PE (Proc. n° 053363669.2008.4.05.8300), a partir de 20.07.2011, data da intimação da UFRPE. Em decorrência declarar a vacância do cargo supra, na forma do art. 33, VII, da Lei n°

8.112/90 (código de vaga - 0297594), permanecendo inalterados os demais termos”.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 1044/11-GR, de 15 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.024671/2010-89,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** o(a) servidor(a) **JOÃO LAURINDO DO CARMO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, D-IV-16, Matrícula SIAPE n° 0383291, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, o **benefício do Abono de Permanência**, com base no § 5° do art. 2° da E.C. n° 41/03, **a partir de 24 de janeiro de 2011;** tendo sido computado o tempo de Convênio SUDENE/UFRPE de 603 dias; o tempo de serviço especial (insalubre) de 4.037 dias; e não considerado o tempo das Licenças-Prêmio por Assiduidade não usufruídas até a presente data (1° e 2° Quinquênios), conforme dispõe a folha 21 do processo acima mencionado.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1046/2011-GR, de 15 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.022950/2009-74, anexos Processos UFRPE n° 23082.011649/2009-35 e n° 23082.020854/2008-19,

RESOLVE:

**Efetivar** no cargo de Professor de 3° Grau, Classe Assistente, Nível 02, RT/40h, por ter sido aprovado em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **ETIENNE AMORIM ALBINO DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 2513106, lotado(a) no Departamento de Ciências Domésticas, admitido em 31.07.2008, de acordo com o art. 20 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei n° 11.784/2008 e a Decisão n° 261/2011-CPPD, de 14.07.2011, **a partir de 31 de julho de 2010.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA n° 1045/11-GR, de 15 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009733/2011-11,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** o(a) servidor(a) **ENEIDA WILLCOX REGO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 02, Matrícula SIAPE n° 0383903, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, o **benefício do Abono de Permanência**, nos termos do § 19 do art. 40 da E.C. n° 41/03, regulamentado pelo art. 7° da Lei n° 10.887/04, **a partir de 13 de março de 2011;** por ter preenchido na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 40, § 1°, III "a", da Constituição Federal, tendo sido computado o tempo de contribuição da Secretaria de Agricultura do Estado de Pernambuco de 2.065 dias; o tempo de serviço especial-insalubre do Estado de 440 dias e da UFRPE de 1.466 dias; e não considerado o tempo da(s) Licença(s)-Prêmio por Assiduidade não usufruída(s) até a presente data (1° Quinquênio), conforme dispõe a folha 10 do processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1047/2011-GR, de 15 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015725/2011-04,

RESOLVE **designar** novos membros para comporem a **Comissão Própria de Avaliação - CPA**, substituindo os membros constituídos através da Portaria nº 062/2011-GR, de 07.01.2011, conforme descrito abaixo, atendendo à solicitação constante do Memo nº 07/2001-CPA, de 02.09.2011, folha 01 do processo acima mencionado.

**Coordenador**

- **JOÃO MORAIS DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 1545232, lotado no Departamento de Ciências Sociais (substituindo **Analice de Almeida Lima**);

**Membros Docentes da UFRPE**

- **CLAUDIA ROBERTA DE ARAÚJO GOMES** - Matrícula SIAPE nº 2140640, lotada no Departamento de Educação (substituindo **Carmi Ferraz Santos**);

- **OSVALDO GIRÃO DA SILVA** - Matrícula SIAPE nº 1215864, lotado no Departamento de História (substituindo **Ana Maria dos Anjos Carneiro Leão**);

**Membro Técnico-Administrativo da UFRPE**

- **ANTONIO MACIEL CORREIA** - Matrícula SIAPE nº 0383004, lotado na Pró-Reitoria de Atividades de Extensão (substituindo **Maria de Souza Cavalcante**);

**Membro da Sociedade Civil Organizada**

- **EDUARDO HENRIQUE ALVES DA SILVA** - comunidade local (substituindo **Mariza Soares** - Instituto Empreender).

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA n° 1048/11-GR, de 15 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007232/2011-92,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** o(a) servidor(a) **PAULO FERNANDES DE LIMA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 03, Matrícula SIAPE n° 0384118, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, o **benefício do Abono de Permanência**, nos termos do § 5° do art. 2° da E.C. n° 41/03, **a partir de 18 de maio de 2008**, tendo sido computado o tempo de serviço especial-insalubre de 4.304 dias; e não considerado o tempo da(s) Licença(s)-Prêmio por Assiduidade não usufruída(s) até a presente data (1°, 2° e 3° Quinquênios), conforme dispõe a folha 10 do processo acima mencionado.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1049/2011-GR, de 15 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo  
em vista o que consta no Processo UFRPE N°  
23082.014818/2011-11,

RESOLVE:

Autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **HELICIO JOSÉ BATISTA**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 03, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 2298667, lotado(a) no(a) Departamento de Química, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 17 a 30 de setembro de 2011**, para realizar visita em missão pelo Projeto Institucional PLI - Programa de Licenciaturas Internacionais, em Coimbra-Portugal, conforme Decisão n° 53/2011-DQ, de 22.08.11, constante do processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1050/2011-GR, de 15 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.016133/2011-00,

**RESOLVE:**

CONCEDER **pensão vitalícia** em favor de **AMARA GERMINIANO DOS SANTOS, viúva e única beneficiária** do servidor aposentado desta Universidade **LUIZ PLÁCIDO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n° 03834443, **falecido em 07.09.2011**, de acordo com o inciso I do § 7° do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2° da Lei n° 10.887/04, de 18.06.2004, os arts. 215, 217, I, "a", da Lei n° 8.112/90, de 11.12.1990 e o art. 54, I, da ON n° 03/04-SPS-MPS, **a partir de 07 de setembro de 2011.**

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1051/2011-GR, de 15 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014946/2011-57,

RESOLVE:

**Designar** o(a) servidor(a) **DALTON FRANCISCO DE ARAÚJO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1802646, CPF. n° 01238835473, para **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do **Coordenador de Planejamento do Ensino/PREG**, conforme solicitação constante do Memo CPE/PREG, de 23.08.11, folha 01 do processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1052/2011-GR, de 16 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.010682/2011-62,

RESOLVE:

**Conceder** o(a) servidor(a) **JOEL ALVES CELESTINO**,

do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Estação Experimental de Cana-de-Açúcar/PRPPG, ocupante do cargo de Montador/Soldador, Matrícula SIAPE n° 0140657, **revisão dos períodos de Licença-Prêmio por Assiduidade concedendo mais 01 (um) período de 03 (três) meses,** referente ao 1° quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período de 1°.08.83 a 29.07.88), **para gozo oportuno, contagem em dobro na aposentadoria /abono de permanência e conversão em pecúnia,** de acordo com art. 87 da Lei n° 8.112/90, na nova redação do art. 7° da Lei n° 9.527/97, art. 7° da Lei n° 10.887/04, IN n° 04/94-SAF, Ofício-Circular n° 69-MARE/95 e Resolução do Senado Federal n° 35/99, em virtude de só ter sido a ele concedido o citado benefício referente ao 2° quinquênio de efetivo exercício no serviço federal (período de 31.12.90 a 29.12.95), conforme dispõe a folha 04 do processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1053/2011-GR, de 16 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.016467/2011-75,

RESOLVE:

**Designar** o(a) servidor(a) **LUCIANO BURIL VITAL**, matrícula SIAPE nº 0383424, **para responder** pela Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-SUGEP, **nos dias 20 a 24/09/2011**, período de afastamento do titular e substituto eventual do referido Cargo para participarem do XXXI Encontro Nacional dos Dirigentes de Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino, em São Paulo/SP, conforme Memo nº 336/2011-SUGEP, de 15.09.2011, folha 01 do processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA nº 1054/2011-GR, de 16 de setembro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007830/2010,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **ANTÔNIO TRAVASSOS SOBRINHO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, SIAPE nº 0383847, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia, o **benefício do Abono de Permanência**, nos termos do § 19 do art. 40 da E.C. nº 41/03, regulamentado pelo art. 7º da Lei nº 10.887/04, **a partir de 04 de setembro de 2011**, por ter sido preenchido na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, na redação dada pela E.C. nº 41/03, lembrando que foi computado para efeito de concessão do benefício supra o tempo de contribuição de

empresas vinculadas à iniciativa privada (períodos: 22.03 a 25.09.1968, 1º.02 a 24.04.1969 e 09.07.1973 a 31.05.1976), perfazendo um total de 1.321 (mil trezentos e vinte e um) dias, ou seja, 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesesseis) dias, bem como o tempo de serviço/contribuição prestado a esta Universidade como Professor Colaborador (período: 25.04.80 a 08.07.81), totalizando o tempo líquido de 440 (quatrocentos e quarenta) dias, ou seja, 01(um) ano, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, consoante o disposto no § 9º do art. 40 e do art. 201 da Constituição Federal, nos arts. 100 e 103, V, da Lei nº 8.112/90, no item 20, I e II, da IN SAF nº 8/93 e na Súmula nº 159-TCU, e que não foi computado o tempo das Licenças-Prêmio por Assiduidade não usufruídas até a presente data.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1055/2011-GR, de 16 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015562/2011-51,

**RESOLVE:**

Com fundamento no parágrafo único do art. 152 da Lei nº 8.112/90, **autorizar a prorrogação** do prazo para

conclusão dos trabalhos por mais 60 dias da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela portaria nº 835/2011-GR, de 21.07.2011, **com início em 21 de setembro de 2011.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1056/2011-GR, de 16 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015512/2011-74,

**RESOLVE:**

Com fundamento no parágrafo único do art. 152 da Lei nº 8.112/90, **autorizar a prorrogação** do prazo para conclusão dos trabalhos por mais 60 dias da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela portaria nº 836/2011-GR, de 21.07.2011, **com início em 21 de setembro de 2011.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1057/2011-GR, de 16 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.014683/2011-86,

RESOLVE:

Autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **ABELARDO ANTONIO DE ASSUNÇÃO MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Associado, Nível 02, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 0383815, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 18 a 24 de setembro de 2011**, a fim de participar de Intercâmbio Científico e Tecnológico para Agricultura Irrigada Brasil-Moçambique, em Maputo-Moçambique, conforme Decisão n° 099/2011-CTA/DTR, de 22.08.11, constante da folha 11 do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE  
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1058/2011-GR, de 16 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.014683/2011-86,

RESOLVE:

Autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **ELVIRA MARIA REGIS PEDROSA**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Associado, Nível 03, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 0383897, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 18 a 24 de setembro de 2011**, a fim de participar de Intercâmbio Científico e Tecnológico para Agricultura Irrigada Brasil-Moçambique, em Maputo-Moçambique, conforme Decisão n° 099/2011-CTA/DTR, de 22.08.11, constante da folha 11 do processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1059/2011-GR, de 16 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.014683/2011-86,

RESOLVE:

Autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **ENIO FARIAS DE FRANCA E SILVA**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 03, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 1546695, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 18 a 24 de setembro de 2011**, a fim de participar de Intercâmbio Científico e Tecnológico para Agricultura Irrigada Brasil-Moçambique, em Maputo-Moçambique, conforme Decisão n° 099/2011-CTA/DTR, de 22.08.11, constante da folha 11 do processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1060/2011-GR, de 16 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.014683/2011-86,

RESOLVE:

Autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **MARIO MONTEIRO ROLIM**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Associado, Nível 02, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 1546695, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 18 a 24 de setembro de 2011**, a fim de participar de Intercâmbio Científico e Tecnológico para Agricultura Irrigada Brasil-Moçambique, em Maputo-Moçambique, conforme Decisão n° 099/2011-CTA/DTR, de 22.08.11, constante da folha 11 do processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1061/2011-GR, de 16 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.014849/2011-64,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **MARIA BETÂNIA GALVÃO DOS SANTOS FREIRE**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Associado, Nível 01, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 1348548, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 08 a 14 de setembro de 2011**, a fim de participar do Protocolo de Cooperação a ser celebrado entre "Brazilian Endowment for the Arts" e a Fundação Joaquim Nabuco e do Simpósio "O Novo Brasil no Cenário Mundial", na cidade de Nova York - Estados Unidos, conforme Decisão n° 61/2011-CTA/DEPA, de 26.08.11.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1062/2011-GR, de 16 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.010953/2011-80,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **GABRIEL DE FRANÇA PEREIRA E SILVA**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível 01, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE nº 1837741, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 16 a 21 de setembro de 2011**, a fim de apresentar trabalhos em eventos científicos na área de Computação, em Beijing-China, conforme Decisão nº 270/2011-CTA/UAG e Memo nº 253/11-Direção Geral, de 26.08.2011.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1063/2011-GR, de 16 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.014703/2011-19,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **ANÍSIO FRANCISCO SOARES**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 03, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 6382973, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 17/09 a 01/10/2011**, para participar da Reunião de Coordenadores do Programa de Licenciaturas Internacionais-PLI, em Coimbra-Portugal, conforme Memo n° 33/2011-DMFA, de 18.08.2011.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1064/2011-GR, de 19 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014971/2011-31,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **DORGIVAL MORAIS DE LIMA JÚNIOR** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Classe de Assistente, Nível 01, para o(a) Departamento de Zootecnia, Área/Matéria de Bovinocultura de Corte / Caprino e Ovinocultura, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Lei n° 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portarias MEC n° 196/11 e n° 232/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 269/2011-CPPD, de 14.09.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1065/2011-GR, de 19 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.015171/2011-37,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** pelo prazo de 06 (seis) meses, **ERICA TAVARES DE ARAÚJO** como **Professor Temporário**, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Classe de Assistente, Nível 01, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, Área/Matéria de Literatura Portuguesa, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Lei n° 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, Portarias MEC n° 196/11 e n° 232/11, Portaria Interministerial n° 22/11, e a Decisão n° 266/2011-CPPD, de 14.09.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1066/2011-GR, de 20 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei 8.112 de 11.12.1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015820/2011-08 anexo 23082.010427/2011-10,

**RESOLVE**, na forma do artigo 145 da Lei nº 8.112/1990, constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores desta IFES **FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 0384978, lotado(a) no Departamento de Medicina Veterinária, **HELENA EMÍLIA CAVALCANTI DA COSTA CORDEIRO MANSO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1243237, lotada no Departamento de Zootecnia e **ANTÔNIO JOSÉ NUNES DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 03, Matrícula SIAPE nº 0383842, lotado no Departamento de Ciência Florestal, para, sob a presidência do primeiro, apurar **os fatos narrados no Processo nº 23082.010427/2011-10 que contém a denúncia.**

**A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias**, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 8 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e **conclusão** quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos **consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido**, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

**VALMAR CORREIA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1067/2011-GR, de 20 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei 8.112 de 11.12.1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015525/2011-43 anexo 23082.011316/2009-14,

**RESOLVE**, na forma do artigo 145 da Lei nº 8.112/1990, constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores desta IFES **FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 0384978, lotado(a) no Departamento de Medicina Veterinária, **HELENA EMÍLIA CAVALCANTI DA COSTA CORDEIRO MANSO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1243237, lotada no Departamento de Zootecnia e **ANTÔNIO JOSÉ NUNES DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 03, Matrícula SIAPE nº 0383842, lotado no Departamento de Ciência Florestal, para, sob a presidência do primeiro, apurar **os fatos narrados no Processo nº 23082.011316/2007-14 que contém a denúncia.**

**A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias**, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 8 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e **conclusão** quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos **consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido**, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

**VALMAR CORREIA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1068/2011-GR, de 20 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo  
em vista o que consta no Processo UFRPE N°  
23082.014897/2011-52,

RESOLVE:

Autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **ANDRE FERNANDO LAVORANTE**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 02, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 1625689, lotado(a) no(a) Departamento de Química, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 25/09 a 16/10/2011**, para realizar visita em missão pelo Projeto de Cooperação Internacional Brasil-Espanha, na Universidade de Valência-Espanha, conforme Decisão n° 55/2011-DQ, de 22.08.11, constante do processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1069/2011-GR, de 20 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.010952/2011-35,

RESOLVE:

Autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **LUCIANA MAIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 01, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 1574576, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 23/10 a 12/11/2011**, para realizar missão de trabalho na Universidade de Nancy-França, conforme Decisão n° 269/2011-UAG, de 26.08.11, constante do processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1070/2011-GR, de 20 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo

em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.014996/2011-34,

RESOLVE:

Autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **MÉRCIA VIRGÍNIA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Associado, Nível 03, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 385004, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 22 a 28/10/2011**, para participar, apresentando trabalho científico, da "XXII Reunión Latinoamericana de Producción Animal", em Montevideo - Uruguay, conforme Decisão n° 60/2011-DZ, de 26.08.11, constante do processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1071/2011-GR, de 20 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.015745/2011-77,

RESOLVE:

Autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **JOSÉ CARLOS BATISTA DUBEUX JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 03, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE nº 2140668, lotado(a) no(a) Assessoria do Reitor, com ônus CAPES e parcial para esta Universidade, no **período de 07 a 22/10/2011**, para missão de trabalho anual, acompanhamento de alunos bolsistas e participação na Reunião Anual da Sociedade Americana de Agronomia, nos Estados da Florida e do Texas-EUA, conforme Decisão nº 64/2011-DZ, de 05.09.11, constante do processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1072/2011-GR, de 20 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.014997/2011-89,

RESOLVE:

Autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **MÉRCIA VIRGÍNIA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Associado, Nível 03, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE nº 385004, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, com

ônus parcial para esta Universidade, no **período de 14 a 21/10/2011**, para participar, apresentando trabalho científico, do "International Annual Meetings da ASA, CSSA and SSSA", na cidade de San Antonio-Texas - EUA, conforme Decisão nº 63/2011-DZ, de 05.09.11, constante do processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1073/2011-GR, de 20 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006106/2011-11,

RESOLVE:

**Tornar sem efeito** a Portaria nº 854/2011-GR, de 28 de julho de 2011, que concedeu Adicional de Insalubridade ao empregado cedido pela CHESF, **JOSÉ DA SILVA FIGUEIREDO**, conforme folha 16 do processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1074/2011-GR, de 20 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013031/2011-24,

RESOLVE **conceder** ao servidor aposentado desta Universidade **ERNANI DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 0384284, **isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF**, de acordo com o art. 40, § 21, da CF/88, art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, art. 47 da Lei nº 8.541/92, art. 30 da Lei nº 9.250/95, art. 1º da Lei nº 11.052/04, e o art. 39, XXXIII do Decreto nº 3.000/99, tendo em vista ser portador de doença incapacitante, conforme Laude Médico Pericial, emitido em 14.09.2011, constante da folha 12 do processo acima mencionado **com efeitos financeiros retroativos a partir de dezembro de 2007, data da constatação da doença grave especificada em lei.**

**VALMAR CORREA DE ANDRADE  
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1075/2011-GR, de 20 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23082.022630/2010-58,

RESOLVE:

**Alterar** a Portaria n° 114/90-GR, de 16.04.1990, DOU de 29.04.1990, que concedeu aposentadoria ao servidor desta Universidade SEVERINO PEREIRA **DA SILVA**, nos termos a seguir: onde se lê "...letra 'c'...com proventos proporcionais a 34/35 (trinta e quatro/trinta e cinco avos)...", leia-se "...letra 'a'...e com proventos integrais e a vantagem do art. 192, II, da Lei n° 8.112/90...", permanecendo inalterados os demais termos, com efeitos financeiros a partir da data da publicação do ato revisativo no Diário Oficial da União.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1076/2011-GR, de 20 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.015087/2011-13,

RESOLVE:

**Designar** os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Fiscais de Contrato** que tenham por objetivo a prestação de serviços de motorista para o Campus Dois Irmãos, em consonância com o disposto no Artigo 67 da Lei n° 8.666, de 21/06/1993 e nas Instruções Normativas n° 01, de 08/08/2002 e n° 02, de 30/04/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme solicitação constante do Memo n° 195/2011-PROAD, de 25.08.2011, folha 01 processo acima mencionado

**Titular**: **JOSÉ MENDES ALVES SOBRINHO**,  
Matrícula SIAPE n° 0384965;

**Suplente**: **MARIA FLÁVIA ALMEIDA DA FONSECA**  
Matrícula SIAPE n° 2501312.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1077/2011-GR, de 20 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.022175/2010-91,

RESOLVE:

**Alterar** a Portaria nº 194/90-GR, de 20.03.1991, DOU de 02.04.1991, que concedeu aposentadoria ao servidor desta Universidade FERNANDO FERREIRA DO NASCIMENTO, nos termos a seguir: onde se lê "...letra 'c'...", leia-se "...letra 'a'...e com proventos integrais e a vantagem do art. 192, II, da Lei nº 8.112/90...", permanecendo inalterados os demais termos, **com efeitos financeiros a partir da data da publicação do ato revisativo no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 1078/11-GR, de 20 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.015630/2011-82,

RESOLVE:

**Designar** os Professores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Agronomia, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Química** da UFRPE, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n° 62/2011, do CTA/DEPA, de 09.09.2011, constante do processo acima mencionado.

**TITULAR (ES) :**

**Brivaldo Gomes de Almeida**

**SUPLENTE (S) :**

**Eurides Alves de Souza**

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 1079/11-GR, de 21 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta nos Processos n° 23082.016462/2011-42 anexo Processo n° 23082.014898/2011-05,

**RESOLVE:**

Na forma do artigo 10 do Regimento Geral da Universidade Federal Rural designar os servidores **JOÃO RUFINO DE FREITAS FILHO**, Matrícula SIAPE n° 1508305, ocupante do cargo de Professor Adjunto 03, lotado no(a) Departamento de Química; **CLÉCIO SOUZA RAMOS**, Matrícula SIAPE n° 1690582, ocupante do cargo de Professor Adjunto 01, lotado no Departamento de Química e o discente **FÁBIO DA PAIXÃO SOARES**, CPF n° 063.600.104-02, regularmente matriculado no curso de Pós-Graduação em Química, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito para apurar os fatos narrados no Processo n° 23082.014898/2011-05, que contém a Denúncia.

**A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias**, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente. **O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.**

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e **conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido**, conforme determina o art. 165 da Lei n° 8.112/1990.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1080/2011-GR, de 21 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.013508/2011-71,

RESOLVE:

**Retificar** a Portaria n° 983/2011-GR, de 30.08.2011, publicada no DOU de 06.09.2001, Seção 02, página(s) 17/18, referente ao afastamento do País de **SEVERINO BENONE PAES BARBOSA**, nos termos a seguir: onde se lê "...na cidade de Parma-Colômbia...", leia-se "...na cidade de Parma-Itália...", permanecendo inalterados os demais termos.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1081/2011-GR, de 21 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.016013/2011-02,

RESOLVE **designar** os servidores abaixo relacionados para o processo de credenciamento junto ao MAPA do laboratório de qualidade do leite - PROGENE (Programa de Gerenciamento de Rebanhos Leiteiros do

Nordeste), de acordo com a normativa IN-01/2007, conforme Ofício nº 116/11-PROGENE/DZ, de 08.09.2011, constante da folha 01 do processo acima mencionado.

**Coordenação Geral**

SEVERINO BENONE PAES BARBOSA - Titular  
ANGELA MARIA VIEIRA BATISTA - Substituto

**Gerência Técnica**

ANGELA MARIA VIEIRA BATISTA - Titular  
SEVERINO BENONE PAES BARBOSA - Substituto

**Gerência de Qualidade**

LUCIANA MARTINS VALENÇA - Titular  
RAQUEL BEZERRA JATOBÁ - Substituto

**Gerência Administrativa**

MARIA JOSÉ DE ARAÚJO SILVA - Titular  
LUCIANA MARTINS VALENÇA - Substituto

**Supervisão Técnica**

RAQUEL BEZERRA JATOBÁ - Titular  
MARIA JOSÉ DE ARAÚJO SILVA - Substituto

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1082/2011-GR, de 22 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.016493/2011,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, para, comporem uma Comissão Organizadora do V Encontro de Técnico-Administrativos em Educação, de acordo com o Memo nº 468/2011 - CDP/SUGEP, de 16.09.11.

**COMITÊ ORGANIZADOR:**

Maria de Fátima Lopes de Moraes  
Rita de Cássia Braga de Melo

- COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS:
  - Rita de Cássia Braga de Melo (Coordenadora)
  - Flávia Peixoto Guimarães
  - Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
  - Irenilda de Souza Lima
  - Gustavo Santiago Dimech
  
- COMITÊ DE ATIVIDADES CULTURAIS:
  - Luana de Barros Campos do Amaral (Coordenadora)
  - Adeline Maria Sobral Areias
  - Ana Carolina de Vasconcelos Neiva
  - Carolina Barbosa Mesquita Neiva
  - Fernando Henrique de Oliveira Pimentel
  - Maria Aparecida Siqueira Ferraz Cornelio
  
- COMITÊ DE LICITAÇÃO E PATROCÍNIO:
  - Érica Mendes Oliveira de Brito (Coordenadora)
  - Severino José Bibiano
  - Jacilene Timóteo da Silva
  - Manoel Tertuliano Henriques
  - Marta Lopes Rodrigues da Silva
  - Tânea Maria Gomes de Lima e Souza
  
- COMITÊ DE COMUNICAÇÃO:
  - Bruno de Souza Leão (Coordenador)
  - Renata Sá Carneiro Leão
  - Márcio Sérgio Soares Austregesilo
  - Marcelo José Santos da Silva
  - Juscelino Odilon de Sousa
  - Diego Queiroz Jordão
  - Bruno de Oliveira Andrade
  - Cibele Lopes Souto Maior

PORTARIA N° 1082/2011-GR, de 22 de setembro de 2011 (CONTINUAÇÃO).

- COMITÊ DE INFRA-ESTRUTURA:
  - Jackeline Dantas Pereira (Coordenadora)
  - Denize Siqueira da Silva
  - Eloi Evaristo da Silva
  - Felipe de Siqueira Pereira Firme
  - Jorge Cardozo Menezes
  - Maria Marlene Costa Cordeiro
  - Marli do Amaral Dionízio
  - Severino Henrique da Costa
  - Simone Gomes da Silva
  - Susy Mildrey Moita Andrade
  
- COMITÊ DE SECRETARIA:
  - Maria Verônica Tenório da Silva (Coordenadora)
  - Andrea Kalinka de Freitas Mendonça
  - Carmen Dirce Bandeira Sales
  - Cícero Ronaldo Mendes de Andrade
  - Edileuza Maria Pontes Rangel
  - Rivonylda Costa Sousa Araújo
  - Jurandir Joaquim da Silva
  - Rosaura Maria Barbosa Mesquita Neiva

VALMAR CORREA DE ANDRADE  
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 1083/11-GR, de 22 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo  
em vista o que consta no Processo UFRPE N°  
23082.004498/2011-83,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados,  
do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do  
Departamento de Medicina Veterinária, para comporem o  
**Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Pós-Graduação  
em Ciência Animal Tropical** da UFRPE, de acordo com o Artigo  
n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme  
Decisão n° 109/2011-CTA/DMV, de 25.08.2011, constante do  
processo acima mencionado.

**TITULAR(ES) :**

**Frederico Celso Lyra Maia**  
**Leucio Camara Alves**  
**Rozelia Bezerra**

**SUPLENTE(S) :**

**Maria Madalena Pessoa Guerra**  
**Maria Aparecida da Gloria Faustino**  
**Rita de Cassia Carvalho Maia**

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1085/2011-GR, de 22 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.015967/2011-90,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO SANTIAGO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, Nível 1, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, Matrícula SIAPE nº 1130333, como Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, recomendado pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES), de acordo com o Ofício nº 031\_06/2010/CTC/CAAIII/CGAA/DAV/CAPES e de acordo com o Memo nº 214/2011-PRPPG.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1086/2011-GR, de 22 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014426/2011-44,

**RESOLVE:**

**Revogar** os efeitos da Portaria n° 522/2011-GR, de 11.05.2011, que designou o servidor **FRANCISCO RESENDE DE ALBUQUERQUE** para **Substituto Eventual** do Coordenador do Curso de Engenharia de Alimentos da Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme solicitação constante do Memo n° 36/2011-UAG, de 05.08.2011.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1087/11-GR, de 22 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004016/2011,

**RESOLVE:**

DECLARAR **estável, a partir de 01 de setembro de 2011,** o(a) servidor(a) desta Universidade **IVANDA MARIA MARTINS SILVA,** admitido(a) em 01.09.2008, Matrícula SIAPE nº 1199636, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, na Classe de Adjunto, Nível 01, RT/40h com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, por ter completado na citada data três anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41, da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 19/1998, e do art. 21, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e conforme Decisão nº 220/2011-CPPD, de 18.08.2011.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**

**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1088/2011-GR, de 22 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012560/2011-19,

RESOLVE:

**Autorizar o afastamento** do servidor desta Universidade **MARCUS METRI CORREA**, matrícula SIAPE n° 6384946, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Associado, Nível 01, lotado no Departamento de Tecnologia Rural, no **período de 03 a 07 de outubro de 2011**, para atuar como Perito em 04 (quatro) processos movidos no Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, conforme cópias das intimações da Vara Única da Comarca de Petrolândia constantes das folhas 02 a 05 do processo acima mencionado.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1089/11-GR, de 22 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.012059/2011-44,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, a partir de setembro de 2011**, a jornada de trabalho, de **40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais**, da empregada da CONAB cedida a esta UFRPE **MARIA HELENA DE SOUZA**, Matrícula n° 107688, lotada na Gerência de Contabilidade e Finanças - GCF, para efetuar estágio

curricular obrigatório e elaborar monografia referente ao trabalho de conclusão do Curso de Pedagogia na Universidade Estadual do Vale do Acaraú, com base no art. 7º, XIII, da C.F./88, corroborado com o Acordo Coletivo de Trabalho 2009/2011, Capítulo III, §4º, II e 5º, o art.19 da Lei nº 8.112/90, na redação do art. 22 da Lei 8.270/91, do art. 1º da Lei nº 9.527/97 c/c os arts. 5º e 6º da MP nº 2.174-28/01, o art. 2º da E.C. nº 32/01 e o art. 23 da Portaria Normativa nº 7-SRH/99.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**

**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1090/2011-GR, de 22 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.016005/2011-58,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionados, para atuarem como fiscais para vistoria de recebimento definitivo da construção da primeira etapa do Hospital Veterinário da Unidade Acadêmica de Garanhuns. Modalidade Concorrência nº 042008, conforme contrato nº 08/2009, empresa contratada CONSTRUTURA MUNIZ DE ARAUJO LTDA., Conforme Memo nº 185/11-PROPLAN, de 08.09.11.

**CARLA DE PAULA GOMES COELHO** - ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1654720, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento.

**MOACY SILVA TORRES** - ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula SIAPE 1856428, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento.

**CAROLINA MENDONÇA DE MORAES DUARTE** - ocupante do cargo de Engenheira Civil, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns.

**JOSE RENATO CORREIA FERRO** - ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 1566356, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1091/2011-GR, de 22 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.022631/2010-01,

**RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeito a Port. N° 1033/2011-GR, de 06.09.2011, publicada no DOU de 08.09.11, Seção 2, pág. 35, que alterou a portaria 148/1990 que concedeu aposentaria ao Servidor desta IFES **MAURÍCIO ARISTIDES DA SILVA**.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1092/2011-GR, de 22 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23082.022631/2010-01,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria n° 148/90-GR, de 31.12.1997, DOU de 09.01.1998, que concedeu aposentadoria ao Servidor desta Universidade **MAURÍCIO ARISTIDES DA SILVA**, nos termos a seguir: onde se lê: "...letra 'c' e com proventos proporcionais a 30/35 (trinta/trinta e cinco avos)", leia-se: "...com proventos proporcionais a 34/35 (trinta e quatro/trinta e cinco avos)", permanecendo inalterados os demais termos, com efeitos financeiros à partir da data da publicação do ato revisativo no Diário Oficial da União.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1093/2011-GR, de 22 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011200/2011-91 anexo 23082.010260/2011-97,

**RESOLVE**, na forma do artigo 145 da Lei nº 8.112/1990, designar os membros da Comissão Permanente de Sindicância composta pelos servidores **BETÂNIA LÚCIA SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 383035, lotado(a) na SUGEP; **JOSÉ EVANDRO SALES**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 383339, lotado no Departamento de Administração Geral e **SÉRGIO EDUARDO PIMENTEL**, ocupante do cargo de Assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 0140154, lotado no(a) Departamento de Administração Geral para, sob a presidência do primeiro, apurar **os fatos narrados no Processo UFRPE nº 23082.010260/2011-97 que contém a Denúncia. A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.**

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos **consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido**, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1094/2011-GR, de 22 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23082.001036/2011-12,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria n° 340/90-GR, de 07.08.1990, DOU de 09.08.1990, que concedeu aposentadoria ao Servidor desta Universidade **CÍCERO AGRA DE ARAÚJO**, nos termos a seguir: **onde se lê:** "...com proventos proporcionais 30/35 (trinta/trinta e cinco avos)", **leia-se:** "...com proventos proporcionais a 33/35 (trinta e três/trinta e cinco avos)", permanecendo inalterados os demais termos, com efeitos financeiros à partir da data da publicação do ato revisativo no Diário Oficial da União.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1095/2011-GR, de 23 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.016232/2011-83,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o(a) servidor(a) **MARIZETE SILVA SANTOS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 1, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, Matrícula SIAPE n° 1203910, CPF 241.757.815-87, para exercer a Função (sem FG) de Coordenador(a) do **Programa de Mestrado Profissional em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância**, a partir da data desta Portaria, conforme Memo N° 219/2011-PRPPG, de 12.09.11.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1096/2011-GR, de 23 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.016232/2011-83,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JULIANA REGUEIRA BASTO DINIZ**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 1, Matrícula SIAPE n° 3356052, CPF. n° 896.283.494-49, para **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do Coordenador do **Programa de Mestrado Profissional em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância**, a partir da data desta Portaria, conforme Memo N° 219/2011-PRPPG, de 12.09.11.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 1097/11-GR, de 23 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.013516/2011-18,

RESOLVE:

**Designar** o Professor do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **JOSÉ ANTONIO ALEIXO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 383970, representante do Departamento de Ciência Florestal, para compor o **Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Biometria e Estatística Aplicada** da UFRPE, para o **período de setembro/2011 a setembro/2013**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 013/2011, do CTA/DCF1, de 13.09.2011, constante do processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1098/2011-GR, de 26 de Setembro de 2011

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014630/2011-65,

RESOLVE:

PRORROGAR o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir**

de 13.11.2011, devendo vigor até 12.05.2012, de **IZAURA MARIA BARROS DE LORENA REZENDE**, Matrícula SIAPE nº 1864512, Classe de Professor Assistente, Nível 01, RT/20h, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Medida Provisória nº 525/11, de 14.02.2011, DOU de 15.02.2011, convertida na Lei nº 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.11.2011, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 498/2011-GR, de 05.05.2011, DOU de 06.05.2011.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1099/2011-GR, de 26 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.016133/2011-00,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 1050/11-GR, de 15.09.11, publicada no DOU de 16.09.11, que concedeu **pensão vitalícia** em favor de **AMARA GERMINO DOS SANTOS, viúva e única**

**beneficiária** do servidor aposentado desta Universidade **LUIZ PLÁCIDO DOS SANTOS**, nos termos a seguir: onde se lê "...matrícula SIAPE n° 03834443...", leia-se "...matrícula SIAPE n° 0383443...", permanecendo inalterados os demais termos.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA n° 1100/11-GR, de 26 de setembro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009007/2011-91,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a) **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA I**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, B-II-16, Matrícula SIAPE n° 0140005, lotado(a) no(a) Estação Experimental de Cana-de-Açúcar do Carpina - EECAC/PRPPG, o **benefício do Abono de Permanência**, nos termos do § 19 do art. 40 da E.C. n° 41/03, regulamentado pelo art. 7° da Lei n° 10.887/04, a partir de 26.06.2008, por ter preenchido na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 40, § 1°, III, "a", da Constituição Federal, na redação dada pela E.C. n° 41/03, lembrando que foi computado para efeito do benefício supra o tempo de contribuição do extinto Instituto do Açúcar e do Alcool - IAA (período 1°.04.80 a 13.05.90), totalizando o tempo líquido de 3.695 d, ou seja, 10 (dez) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, bem como o tempo de serviço especial (insalubre) (período 19.10.92 a 23.03.11), perfazendo um total de 2.692 dias, ou seja, 07 (sete) anos, 04 (quatro)

meses e 17 (dezessete) dias, de acordo com §9º do art. 40 da C.F/88, o art. 100 da Lei nº 8.112/90, o item 20, I, da IN SAF nº 8/93, a Resolução do Senado Federal nº 35/99, o Mandado de Injunção nº 1554/10, os arts. 9º, 10 e 12 da ON nº 10-SRH/MPOG, de 05.11.2010, DOU de 08.11.10 c/c a Instrução Normativa MPS nº 1, de 22.07.10, DOU de 27.07.10, e que não foi considerado o tempo das licenças - prêmio por assiduidade não usufruídas até a presente data (1º, 2º e 3º Q) e o prestado ao IAA, no período de 1º.07.78 a 31.03.80, em face da não comprovação do recolhimento da contribuição previdenciária referente ao citado período.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1101/2011-GR, de 26 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022322/2010-22,

**RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeito a Port. Nº 783/2011-GR, de 05.07.2011, que aprovou a mudança de regime de trabalho do(a) professor(a) desta Universidade **MARIA GRAZIA CRIBARI CARDOSO**, de 40 (quarenta) horas semanais para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1102/2011-GR, de 26 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.022322/2010-22,

**RESOLVE:**

**APROVAR a mudança de Regime de Trabalho** do(a) servidor(a) **MARIA GRAZIA CRIBARI CARDOSO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 02, Matrícula SIAPE n° 3281244, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, de **40 (quarenta) horas semanais** para o **Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a partir da data desta Portaria**, de acordo com o art. 14 do Decreto n° 94.664/87, art. 10 da Portaria MEC n° 475/87, e conforme a Decisão n° 063/2011 da CPPD, de 28 de abril de 2011 e a Resolução n° 113/2011 do Conselho Universitário, de 02 de maio de 2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1103/2011-GR, de 26 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.016546/2011-86,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a **remoção** dos servidores desta Universidade, abaixo relacionados, do Departamento de Química para o Departamento de Ciências Moleculares, de acordo com o art. 36 da Lei n° 8.112/1990, e conforme o ofício n° 02/2011-DCM, de 16.09.2011, **a partir da data do ato autorizativo.**

**ANDRE FERNANDO LAVORANTE** - matrícula SIAPE n° 1625689, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 02;  
**BOGDAN DOBOSZEWSKI** - matrícula SIAPE n° 1279192, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Associado, Nível 01;  
**CLAUDIO AUGUSTO GOMES DA CAMARA** - matrícula SIAPE n° 0980615, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Associado, Nível 01;  
**CELSO DE AMORIM CAMARA** - matrícula SIAPE n° 1178305, Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 03;  
**CLECIO SOUSA RAMOS** - matrícula SIAPE n° 1690582, Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 01;  
**ELINALDO DA SILVA ALCOFORADO** - matrícula SIAPE n° 0383895, Professor de 3° Grau, Classe Auxiliar, Nível 02;  
**HELICIO JOSE BATISTA** - matrícula SIAPE n° 2298667, Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 03;  
**JOAO RUFINO DE FREITAS FILHO** - matrícula SIAPE n° 1508305, Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 03;  
**MONICA FREIRE BELIAN** - matrícula SIAPE n° 2510144, Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 02;  
**PATRICIA LOPES BARROS DE ARAUJO** - matrícula SIAPE n° 0275653, Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 01;  
**ROBERTO DE VASCONCELOS ANTUNES** - matrícula SIAPE n° 0337297, Professor de 3° Grau, Classe Associado, Nível 03;  
**RONALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA** - matrícula SIAPE n° 2534469, Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 03;  
**TÂNIA MARIA SARMENTO DA SILVA** - matrícula SIAPE n° 1553890, Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 02.

VALMAR CORREA DE ANDRADE  
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1104/2011-GR, de 27 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.010862/2008-49 anexo 23082.001085/2008,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria n° 226/2009-GR, de 16.03.2009, publicada no DOU de 18.03.2009, que nomeou **ANA PAULA GUEDES DE ANDRADE**, como Professor Assistente para o Departamento de Matemática desta IFES, nos seguintes termos: onde se lê "...na vaga decorrente da criação de cargos redistribuída pelo MEC através da Portaria n° 991/2008, DOU de 12.08.2008...", leia-se: "...na vaga decorrente da criação de cargos redistribuída pelo MEC através da Portaria n° 342/2008, DOU de 14.03.2008..."; e, onde se lê: "...Código de Vaga 0873062", leia-se: "...Código de Vaga 0806603", permanecendo inalterados os demais termos.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1105/2011-GR, de 27 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007672/2008-44,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria n° 568/2008-GR, de 08.07.2008, publicada no DOU de 14.07.2008, que nomeou **MARCUS VINÍCIUS MEDEIROS DE LUCENA**, como Professor Assistente para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta IFES, nos seguintes termos: onde se lê: "...Código de Vaga 696766", leia-se: "...Código de Vaga 699766", permanecendo inalterados os demais termos.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1106/2011-GR, de 27 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014308/2008-31,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria n° 176/2009-GR, de 27.02.2009, publicada no DOU de 03.03.2009, que nomeou **MARCELO NOGUEIRA**, como Professor Adjunto para o Departamento de Ciência Florestal desta IFES, nos seguintes termos: onde se lê "...referente à criação de cargos redistribuída pelo MEC através da Portaria n° 991/2008, DOU de 12.08.2008...", leia-se: "...referente a criação de cargos redistribuída pelo MEC através da Portaria n° 342/2008, DOU de 14.03.2008..."; e, onde se lê: "...Código de Vaga 0851473", leia-se: "...Código de Vaga 0806604", permanecendo inalterados os demais termos.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1107/2011-GR, de 27 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.015967/2011-90,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JORGE ANTONIO HINOJOSA VERA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 2, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, Matrícula SIAPE n° 1202188, para **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, recomendado pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES), de acordo com o Ofício n° 031\_06/2010/CTC/CAAIII/CGAA/DAV/CAPES e de acordo com o Memó n° 214/2011-PRPPG.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA n° 1108/11-GR, de 28 de setembro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.014066/2011-66,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a) **MARGARETE CORREIA DE ANDRADE SANTANA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Produtor Cultural, E-I-16, Matrícula SIAPE nº 0383487, lotado(a) no(a) Procuradoria Judicial - PJ, o **benefício do Abono de Permanência, a partir de 24.09.2011**, com base no § 5º do art. 2º da E.C. nº 41, de 2003, **lembrando que, conforme requerido, não foi computado o saldo de 30 (trinta) dias da Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída até a presente data (3ºQ).**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1109/2011-GR, de 28 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016477/2011-19,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido, a partir de 16.09.2011,** o servidor desta Universidade **ALLAN ARAÚJO SILVA**, SIAPE n° 1870284, Assistente em Administração, D-I-01, Código de Vaga 868363, lotado no Departamento de Administração Geral - DAG, com exercício na Divisão de Administração Patrimonial - DAP, de acordo com o art. 34 da Lei n° 8.112, de 11.12.90, declarando, em consequência, a **vacância** do referido cargo, na forma do art. 33, I, da citada Lei.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1110/2011-GR, de 28 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.006820/2011-17,

**RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeito a Port. N° 675/2011-GR, de 10.06.2011, publicada no DOU de 15.06.11, Seção 2, página 28, que autorizou o afastamento do país da servidora desta

IFES **CARMI FERRAZ SANTOS**, para realizar programa de Pós-Doutorado no Laboratório Unité Mixte de Recherche Sciences Techniques Éducation Formation, na França, no período de 01 (um) ano, de setembro de 2011 a agosto de 2012.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1111/2011-GR, de 28 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.006820/2011-17,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, em sua área de competência, "Ad Referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **CARMI FERRAZ SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 03, RT/40h-DE, Matrícula SIAPE n° 1283153, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com ônus CAPES (bolsa) e ônus parcial para esta Universidade, por um **período de 01 (um) ano, a partir de 01 de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2012**, para realizar programa de Pós-Doutorado no Laboratório Unité Mixte de Recherche Sciences Techniques Éducation Formation, na França, conforme Decisão n° 283/2011, de 28.09.2011.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1112/2011-GR, de 29 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.016872/2010-11 anexo 23082.008019/2010,

**RESOLVE**, na forma do artigo 145 da Lei n° 8.112/1990, designar os membros da Comissão Permanente de Sindicância composta pelos servidores **BETÂNIA LÚCIA SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Matrícula SIAPE n° 383035, lotado(a) na SUGEP; **JOSÉ EVANDRO SALES**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 383339, lotado no Departamento de Administração Geral e **SÉRGIO EDUARDO PIMENTEL**, ocupante do cargo de Assistente em administração, Matrícula SIAPE n° 0140154, lotado no(a) Departamento de Administração Geral para, sob a presidência do primeiro, apurar **os fatos narrados no Processo UFRPE n° 23082.008019/2010 que contém a Denúncia. A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.**

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos

envolvidos **consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido**, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1113/2011-GR, de 29 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.016887/2011-51,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANA CAROLINA DE VASCONCELOS NEIVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, Matrícula SIAPE nº 0382955, como **Executor de Crédito Orçamentário**, no valor total de **R\$ 31.562,00 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais)**, referente a aquisição de equipamentos a serem utilizados na unidade de SIASS da UFRPE, conforme termo de cooperação nº 22/2011 SRH, NT nº 48/DESAP/SRH, de 06/09/2011, processo MP/SRH/nº 04500.011510/2011-93.2011NC00059.

**NUM. ORIGINAL CV/CR/TP:**

449052 - Equipamento e Material Permanente - R\$ 31.562,00

VALMAR CORREA DE ANDRADE  
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1114/2011-GR, de 29 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.011239/2011-17,

RESOLVE:

Autorizar a **remoção** do(a) servidor(a) desta Universidade **PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE n° 2536444, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Assistente, Nível 01, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada para o Departamento de Ciências Sociais, de acordo com o art. 36 da Lei n° 8.112/1990, e conforme Memo n° 146-PREG, de 30.06.2011, **com efeitos retroativos a data de 15.05.2011.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE  
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1115/2011-GR, de 29 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.011238/2011-64,

RESOLVE:

Autorizar a **remoção** do(a) servidor(a) desta Universidade **WERUSKA DE MELO COSTA**, matrícula SIAPE n° 2580385, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Assistente, Nível 01, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada para o Departamento de Biologia, de acordo com o art. 36 da Lei n° 8.112/1990, e conforme Memo n° 145-PREG, de 30.06.2011, **com efeitos retroativos a data de 15.05.2011.**

**VALMAR CORREA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1116/2011-GR, de 30 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013749/2011-11,

**RESOLVE:**

EXTINGUIR, a pedido, a partir de 24.08.2011, o contrato do Professor Substituto desta Universidade **CARLOS ANTONIO GUIMARÃES SILVA**, SIAPE nº 1744493, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei nº 8.745/93, de 09.12.93, DOU de 10.12.93, com as alterações posteriores.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1117/2011-GR, de 30 de setembro de 2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.008100/2011-88,

RESOLVE:

Autorizar a **remoção** do(a) servidor(a) desta Universidade **MONICA CALIXTO RIBEIRO DE HOLANDA**, matrícula SIAPE n° 2279582, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 02, da Unidade Acadêmica de Garanhuns para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada, de acordo com o Memorando UAG n° 39/11, de 20.09.2011, e conforme a Decisão CTA-UAG n° 318/2011, de 26.09.2011, **a partir da data do ato autorizativo.**

**VALMAR CORREA DE ANDRADE  
REITOR**